



Exercício: 2024

### Decreto nº 350/2024 de 27/08/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2316/2023 de 18/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.207.226,95 (um milhão duzentos e sete mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
797 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.078.361,90
798 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.419,56
799 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	85.925,91
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.846.0005.2.138.	Devolução de Convênio	
834 - 3.3.90.93.00.00	1036 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.519,58
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.207.226,95</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
04/09/2024  
Pág. 1/1

**Exercício: 2024**

Receita:1.7.1.3.50.11.03.00000000	Fonte: 494	1.078.361,90
Receita:1.7.1.3.50.31.06.00000000	Fonte: 494	110.345,47
Receita:1.3.2.1.01.01.96.00000000	Fonte: 1036	18.519,58
<b>Total da Receita:</b>		<b>1.207.226,95</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,  
em 27 de agosto de 2024.

---

VALDECIR BIASEBETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

VANESSA SCHMITT  
CONTADORA